



Ata da Comissão Especial para o Julgamento do Edital de Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo da Cidade de Itapoá, Edital de Concorrência nº 01/2016 – Processo nº 22/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Itapoá, na Rua Mariana Michels Borges nº 201, Bairro Itapema do Norte, reúne-se a Comissão Especial para o Julgamento do Edital de Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo da Cidade de Itapoá, Edital de Concorrência nº 01/2016 – Processo nº 22/2016. Estão presentes: Representantes do Executivo: Secretaria do Planejamento e Urbanismo: Euclides G. Sanches, Adalberto Geraldo Lupatelli e Marcio Roberto Gonzatto; Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Valdir Martins Gonçalves; Secretaria de Educação: Abraão Puzak; Departamento de Licitações e Contratos: Isabela R. Dutra Pohl; Departamento Contábil: Ezequiel Emerson Viana; Gabinete: Luis Carlos Zagonel. Havendo quorum, o coordenador Euclides declara aberta a reunião às oito horas e trinta e cinco minutos, passa a lista de presença, todos assinam e é lida a ata da reunião anterior, que é passada aos presentes para os que concordarem assinem. Após é lida a declaração enviada pela Sra. Fernanda. “Fernanda Cristina Rosa membro da Comissão Especial de Licitação para julgamento edital de Concorrência Pública nº 01/2016-Processo nº22/2016 – objeto: Concessão para Prestação dos serviços de Transporte Público coletivo de Passageiros e Público Escolar do Município de Itapoá, declara e solicita o registro em ata que se abstém de proferir quaisquer opinião quanto ao pedido de esclarecimento, e recurso administrativos das empresas ao processo. Observação: Por motivo médico não poderá participar da reunião na data de 25/10/2016 às 08 h:30 min. Itapoá 24 de outubro de 2016. Fernanda Cristina Rosa – membro.” Dando continuidade Euclides pergunta aos demais membros se alguém tem alguém questionamento referente ao material entregue na última reunião, questionamento das empresas e respostas sugeridas pela empresa E TTL, após um período de silêncio o Sr. Marcio Gonzatto, com estranheza, questiona os demais sobre a falta de dúvidas sobre todos os questionamentos que foram feitos. Euclides informa que ao falar com Ezequiel ele informou um erro no item 7 e solicita que o mesmo leia o item. Ezequiel começa dizendo no item 7, no segundo paragrafo direto dessa forma não há incongruência nas determinações, pois a concessionária, ao longo da **Operação Plena (deveria ser Transitória)** efetuará a implantação da bilhetagem eletrônica iniciando a **Operação Plena** após o cumprimento desse requisito e dos demais obrigatórios. Ali foi repetido duas vezes a Operação Plena e ele teria que implantar o sistema de bilhetagem eletrônica na Operação Transitória para daí mudar para Operação Plena dos 180 dias. O Sr. Valdir começa falando “eu também acho e na verdade, o pessoal que não participou da comissão, essa Empresa E TTL, fez todo o estudo desde o começo, a Izabela, o Luis também acompanhou, ela fez com a gente todo o estudo trânsito junto com o ônibus para ter toda informação de como funciona, todas essas coisas que eles colocaram aqui foi feito um estudo bem amplo, entendeu, então tem muita coerência no que eles responderam, tá tudo certo na minha opinião, eu acho que por mais que a gente estude ninguém vai entender tanto quanto eles, um pessoal muito transparente, qualquer dúvida que tivermos é só ligar, pode falar por telefone, ou por escrito não tem problema, eu li todas as respostas que eles deram com relação e na minha opinião estão dentro do foi combinado e estudado e é o correto, agora explicar para vocês tudo o que foi feito na comissão desde lá o começo, foi feito audiência com vereador, né Luis, com prefeito, teve audiência pública para se chegar ao valor, pra ver a questão também do subsídio, foi feito um estudo pensando em Itapoá, no futuro e imaginando o crescimento que o município vai ter, eu andei lendo os questionamentos das duas empresas, são iguais, basicamente são a mesma coisa, uma diferencinha uma coisa ou outra, mas pra mim está bom. Ezequiel durante a fala do Valdir ilustra que é um estudo complexo, que somente houve esse erro que o mesmo termo foi repetido duas vezes e que concorda com o resto, Euclides ilustra que há um erro no item 11 e pede ajuda ao sr. Luis quanto ao questionamento referente ao terminal de ônibus, que a empresa pede a diminuição do prazo de construção do terminal de cinco para dois anos, eles pedem adiantamento de prazo, mas como o próprio Tribunal de Contas mandou uma instrução normativa, a 22/2015 que estabelece cinco anos, se eles quiserem fazer em dois não há nada contra. O Sr, Luis informa que na verdade quem vai construir o terminal é o município, Sr Marcio concorda com Luis. Euclides relembra que eles solicitam dois anos mas Instrução Normativa sugere cinco e que não deve ser alterado por causa disso. Luis fala que inicialmente era dois anos, se não me engano, a gente aumentou o prazo, posso estar enganado, justamente por que a gente não sabia qual era a demora do licenciamento do Riviera Santa Maria e a ideia



era usar a primeira área a direita que era uma área de destinação ao Município que agora no novo projeto do Riviera Santa Maria não existe mais aquela área do lado direito, diminuiu algumas áreas, então não fica no antigo Caminho da Onça à direita, então provavelmente não poderá ser mais ali, de qualquer forma a família Guinter se disponibilizou a doar outra área próximo a ETA, então, que a gente vai ter que mexer no perímetro urbano que foi aprovado na Câmara agora que declarou aquela área como área urbana e se ficar como urbana não terá como fazer desmembramento se não fizer a lei do parcelamento, por causa disso a gente não saberia se em dois anos o município ia ter condição de construir o terminal ou não, por isso a gente pediu a dilatação de prazo, por que a gente tinha medo do município não poder cumprir o determinado, Sr Valdir lembra que, como a gente comentou se deixássemos como estava, quem assumisse estaria bem em cima do prazo máximo. Sr Luis lembra que para construir teria que ver o orçamento, não é simplesmente, e que não é uma obra pequena e que, com certeza, custaria 500 mil, um milhão, daí pra frente. Euclides pergunta se fazemos alteração ou mantemos os 05 anos. Luis responde que por prudência devemos manter os 05 anos, que para eles é vantagem quanto antes eles vão ter a revisão, também dito pelo Sr Adalberto que terão a revisão tarifária quando tiverem o terminal. Luis continua; se bem que agora com a licença prévia do LAP, licença prévia do Riviera Santa Maria a gente acha que resolve, aí é meu caminho andado, talvez não precisaria mais de uns 05 anos, de repente uns 03 anos, talvez a gente pudesse trabalhar encima e não sei se pode alterar. Euclides diz que vai ter que fazer alteração no edital pois a própria empresa sugere e vai ter que ser rodado o prazo novamente, só vai ter que confirmar essa parte da Lei se pode alterar de 05 para 03, eles sugerem 02, solicitam 02. Luis diz que isso não está na Lei, está no plano, que está aprovado no plano diretor. Izabela confirma que está no plano sim. Marcio diz que mesmo assim até preparar aquela área bastante úmida, necessita de drenagem. Valdir concorda e diz que eles estão pensando neles e nós no Município e não vai ser uma coisa fácil assim. Marcio continua dizendo que não vai ser uma coisa fácil e vai ser bem difícil, até mesmo conseguir dinheiro, principal é isso e o Estado nos próximos dois anos não tem nada no bolso, e uma obra dessa não sai por menos de um milhão de reais. Isso foi um grande ponto e eu fiz parte da comissão em 2012 e na época era previsto R\$ 200.000,00 para fazer o terminal e imagina não dava nem para fazer a terraplanagem do terreno, foi um dos pontos que a gente bateu e outro era a bilhetagem eletrônica que se fosse implementada logo de cara aumentaria muito a tarifa e a gente foi contra também, daí quando voltou esses questionamentos eles já tinham amenizados, mas o terminal é um milhão de reais no mínimo. Valdir diz: a gente fala 05 anos né Marcio, mas pode ser até mais. Euclides pergunta se há mais alguma colocação para Abrão, Ezequiel, Izabela e Valdir pergunta se manteremos os 05 anos então e Euclides responde que sim por prudência, e para podermos evitar já que não haverá possibilidade mesmo. Então tá, acatamos então as solicitações, as sugestões de respostas da empresa ETTL. Luis lembra que os 05 anos é o prazo máximo, que se tiver como fazer antes tem que fazer. Valdir concorda. Euclides continua, faremos as alterações que a empresa sugeriu quando enviou os e-mail para o Luis e para a Fernanda que só vou redigir e repasso para eles então. Alguém tem mais alguma coisa, novamente pergunto, Beto? Adalberto responde não. Marcio, Luis? Então declaro encerrada a reunião, vou fazer a ata e levo a cada um para assinar no seu local de trabalho para facilita e depois repasso todo material para o Departamento de Licitação. Valdir diz: essas respostas vão ser encaminhada para eles como, quando? Izabela responde: depende de quando chegar lá, ai vai ser publicado e dependendo tem coisa que tem ser alterado o edital, por que está suspenso o edital, aí tem que reabrir, conta prazo, demora bastante. Euclides diz: o edital terá que ser refeito e terá que abrir os prazos novamente e que qualquer mudança que fizer terá que ser alterado. Valdir diz: aí as empresas vão questionar de novo. Marcio: é possível as mesmas empresas questionarem novamente? Izabela: pode impugnar também, pode discordar da decisão, impugnam, podem entrar com mandato de segurança, é bem comum. Marcio pergunta como é que faz daí. Izabela; fica respondendo, fica brigando até que. Marcio; e como é que faz então, o transporte fica aditando contrato. Izabela: Imagina o das águas então, a gente ficou, a gente começou em 2009 o das águas, o povo tentando reformar edital até. Euclides: até ficar a contento deles. Certo então, declaro encerrada a reunião e obrigado pela participação. Euclides encerra a reunião às oito horas e cinquenta e um minutos. Eu, Euclides Goulart Sanches, lavrei a presente ata que será colocada na sequência da pasta do processo licitatório assim que aprovada pela comissão.

Euclides G. Sanches

Valdir Martins Gonçalves



Isabela R. Dutra Pohl

Ezequiel Emerson Viana

Adalberto Geraldo Lupatelli

Abrão Puzak

Marcio Roberto Gonzatto

Luis Carlos Zagonel

Ezequiel Emerson Viana
Adalberto Lupatelli
Marcio Roberto Gonzatto
Luis Carlos Zagonel

